



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

OFÍCIO _____

L E I nº- 7 3 6, de 24 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE R\$400.000 e
dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

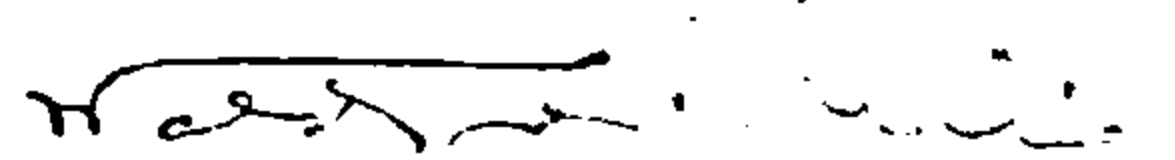
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, um auxílio de R\$400.000(quatrocentos mil cruzeiros) em materiais ou numerário, para a construção dos prédios da Cadeia Pública e dos Vestuários, junto ao Campo de Futebol, ambos no distrito de Gueriroba, neste Município.

Artigo 2º- As despesas previstas no artigo anterior, serão cobertas com a receita da verba "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura, 24 de junho de 1.966.



Ulpiano Bonzares de Marco-Secretário-